CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PODE

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 32 /2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a capina e limpeza nos Postos de saúde dos bairros São Sebastião e São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, compreendo que o momento enfrentado por todos nós é muito difícil devido a pandemia que nos assola, mas não podemos nos esquecer que a vida segue seu curso natural e que não é só a COVID-19 que mata.

A dengue esta nossa velha conhecida já fez e faz muitas vítimas, por esse motivo não podemos nos acomodar e focar somente em um problema, mas devemos nos manter atentos as demais mazelas enfrentadas pelo ser humano.

Em visita aos citados postos de saúde constatei que é premente uma limpeza nos locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PODE

Por serem locais de grande circulação de pessoas o risco de picadas de insetos ou de animais peçonhentos aumenta exponencialmente.

Deste modo, penso não ser razoável manter locais de grande circulação de pessoas, e mais ainda local que cuida da saúde do povo mal cuidado.

Assim, conto novamente com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de maio de 2020.

Adilson Mário Alves
Vereador - PODE

RECEBI A 1ª VIA
Em 26 / 05 / 2020
às 16:00 horas.
Protocolo nº 72/2020
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo